

PORTARIA Nº 202, DE 09 DE MAIO DE 2024 (*)

A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.025454/2024-35;

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 18 a 25/03/2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	18/03, 19/03, 20/03, 21/03, 22/03, 23/03, 24/03 e 25/03/2024	23/03 e 24/03 /2024	06
Bruna Agra de Medeiros	203.787-4	18/03, 19/03, 20/03, 21/03, 22/03, 23/03, 24/03 e 25/03/2024	23/03/2024	05
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	18/03, 19/03, 20/03, 21/03, 22/03, 23/03, 24/03 e 25/03/2024	-	04
Bruna Moraes de Souza Freire	197.899-3	-	24/03/2024	01
Marcelle Alves de A. Paulino	198.739-9	-	23/03 e 24/03 /2024	02
Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4	-	24/03/2024	01
Leandro Ivanovich M. Benigno	813.286-0	-	23/03 e 24/03 /2024	02
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	-	23/03/2024	01
Cláudio Henrique de Lima Lopes	157.127-3	18/03, 19/03, 20/03, 21/03, 22/03, 23/03, 24/03 e 25/03/2024	-	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 202, de 09 de maio de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 346, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 10/05/2024.